**2 – CIDADANIA: DIREITOS HUMANOS, SAUDE MENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A busca por sociedades mais igualitárias e mais justas é uma exigência a que países como o Brasil, cujos indicadores de desigualdade são muito acentuados, precisam atender. Se o combate às condições geradoras de injustiça deve estar presente nas ações conduzidas pelas instâncias governamentais, é também verdade que cabe a quaisquer Instituições públicas, guardadas suas especificidades, disponibilizar instrumentos que possam colaborar para a construção de novas condições sociais, mais inclusivas e mais democráticas. Instituições de Ensino públicas, como as Universidades Federais, acham-se singularmente desafiadas a isso, porque, por seus compromissos sociais, são chamadas a agir em consonância com valores propiciadores de justiça social. E, além disso, porque essas Instituições são responsáveis pela produção e pela disseminação do conhecimento, bem público indispensável à construção da cidadania nas sociedades contemporâneas. O debate sobre a temática da inclusão social vem ganhando importância crescente nas Universidades, graças à ampliação dos espaços democráticos na sociedade brasileira e à presença, na cena pública, da diversidade das forças que compõem a sociedade. As mudanças recentes na forma de acesso a vagas na Graduação e Pós-graduação são consequências desse debate. A UFMG, motivada pelo duplo princípio da qualidade acadêmica e da relevância social, entende como indispensável que as Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, promovam estudos e ações que possam colaborar para a formulação de políticas públicas mais abrangentes a propósito do tema da democratização do acesso e da permanência no sistema de ensino e outras como saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, trabalho, etc.

A cidadania deve ser compreendida como um processo contínuo e uma construção coletiva que leva à concretização dos direitos humanos. A cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos, sociais e econômicos estabelecidos em nossa Constituição e o exercício da Cidadania pressupõe ter consciência da posição de sujeito que tem o direito a ter direitos e os direitos e obrigações propriamente ditos, colocando-os em prática. A UFMG tem o compromisso de desenvolver ações específicas com o objetivo de estabelecer uma cultura da cidadania na vida cotidiana da comunidade acadêmica, orientada pelos seguintes eixos: Direitos Humanos, Saúde Mental e Acessibilidade e Inclusão.

**OBJETIVO GERAL**

* Estabelecer uma cultura da cidadania na vida cotidiana da comunidade acadêmica, colaborando para a construção de novas condições sociais, acadêmicas e institucionais mais inclusivas e mais democráticas.

**Direitos Humanos**

A UFMG tem buscado construir uma política institucional de direitos humanos com o intuito de fortalecer, no âmbito de sua comunidade, a perspectiva da diversidade, igualdade, inclusão e cidadania. A Resolução do Conselho Universitário 09/2016, de 31 de maio de 2016, dispõe sobre a violação de direitos humanos e a erradicação de atos discriminatórios de qualquer natureza no âmbito da UFMG. A Resolução baseia-se no compromisso da instituição com a formação acadêmica e cidadã e com a erradicação de todas as formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos.

Universidades são espaços de multiplicidade e diversidade de saberes, trajetórias e sujeitos. Como instituição pública alicerçada em valores democráticos e éticos, a UFMG procura se constituir como uma universidade de qualidade e inclusiva, justa e equânime, aberta a acolher os talentos em sua diversidade característica. A consolidação dessas metas está estreitamente relacionada aos Direitos Humanos e conta com ações da comunidade acadêmica e com uma política institucional de respeito à diversidade, valorização da diferença e reconhecimento dos múltiplos saberes. Essa política se destina a combater o racismo, o sexismo, a homofobia, o assédio moral, as violências físicas, simbólicas ou morais e outras formas de discriminação e preconceito.

Diversas medidas estabelecidas pela UFMG têm procurado ampliar o cumprimento dessa agenda de direitos. O Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) é o órgão institucional da UFMG que visa proteger o bem-estar dos indivíduos participantes em pesquisas realizadas no âmbito da Universidade. Necessitam da aprovação do COEP os projetos de pesquisa, cuja fonte primária de informação seja o ser humano, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente – incluindo suas partes. Isto inclui material biológico ou dados já armazenados.

Recentemente foram criadas ou reformuladas algumas estruturas e setores na UFMG: a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis com uma diretoria de Ações Afirmativas; o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; a Ouvidoria; a política de saúde mental da e para a UFMG. Além disso, foram publicadas algumas resoluções: a que proíbe o trote aos estudantes calouros (Resolução UFMG 06/2014); a que prevê o uso do nome social por travestis e transexuais em seus registros acadêmicos (Resolução UFMG 09/2015) e a que se refere às violações de direitos humanos na UFMG (Resolução UFMG/09/2016). Nessa última resolução, a UFMG se compromete em trabalhar para a erradicação de todas as formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos na construção de uma sociedade mais justa, prevendo no art. 6 “desenvolver, de forma progressiva, programas e ações de caráter pedagógico e permanente que visem à conscientização, promoção e efetiva garantia dos direitos humanos, bem como defesa e difusão de uma cultura de tolerância, do respeito aos direitos fundamentais, de forma a promover uma convivência solidária, ética e pacífica no âmbito institucional, em conformidade com a ordem jurídica posta” (UFMG, 2016).

A Rede Direitos Humanos da UFMG é uma iniciativa da Pró-reitoria de Extensão que reúne núcleos, grupos e laboratórios que atuam por meio da extensão, do ensino e da pesquisa, no campo dos direitos humanos. Os grupos que a compõe possuem um acúmulo de produções e intervenções em direitos humanos como disciplinas no âmbito da graduação e pós-graduação; projetos de pesquisa; cursos de formação continuada de professores, gestores públicos, lideranças comunitárias, etc.; elaboração de publicações acadêmicas e material pedagógico; projetos e programas de extensão realizados em diálogo com setores da sociedade como as políticas públicas, os movimentos sociais, as instituições de justiça, organismos nacionais e internacionais, etc. De caráter interdisciplinar, fundamenta sua organização na necessidade de articular e potencializar a contribuição do conhecimento e das práticas desenvolvidas em direitos humanos em diálogo com outros setores da sociedade.

A Resolução 19/2014, de 07 de outubro de 2014 orientou a elaboração da Formação Transversal em Direitos Humanos, ofertada pela Rede, por meio da qual pretende-se proporcionar que os sujeitos em formação tenham contato com as diversas dimensões dos direitos humanos, o histórico de lutas e proposições, os marcos regulatórios, os indicadores das desigualdades, as especificidades das experiências que envolvem os direitos de minorias e ao mesmo tempo propor que planejem e desenvolvam intervenções. Espera-se que essa construção se dê em intenso diálogo com outros setores da sociedade, já que a promoção de uma cultura dos direitos humanos exige a articulação de diversos saberes. O objetivo é que o/a estudante tenha acesso a diversas perspectivas que caracterizam o intenso debate social, político e científico sobre os direitos humanos, reafirmando o papel que a universidade pública exerce na sociedade e seu compromisso social com a formação acadêmica e cidadã.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Fortalecer e consolidar a Política de Direitos Humanos em todos os *campi* UFMG, criando condições para que as normativas se transformem em atos e ações concretas com impacto na vida cotidiana das pessoas, consolidando e expandindo uma cultura dos direitos humanos.
* Promover a formação sistemática e continuada em Direitos Humanos dos/as estudantes da UFMG, mas também do corpo técnico administrativo e de professores contribuindo com a construção de um espaço de reflexão e análise dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e uma sociedade livre, justa e solidária.
* Estimular práticas sociais, educacionais, profissionais e institucionais em direitos humanos no âmbito da UFMG.
* Integrar ações de ensino, pesquisa e extensão, articulando diferentes áreas de conhecimento, voltadas para a compreensão e difusão da importância dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
* Promover a ampliação de uma política institucional de Direitos Humanos buscando colaborar com a promoção de condições de trabalho e de estudo que garantam uma crescente equidade, fortalecendo uma cultura dos Direitos Humanos na UFMG e combatendo todas as formas de violação dos DH (racismo, sexismo, homofobia, transfobia, entre outros).
* Promover o fortalecimento e a transversalização dos estudos dos direitos humanos com objetivo de produzir uma agenda de trabalho permanente que contribua para uma crescente equidade e inclusão social.
* Ampliar a participação da UFMG em redes nacionais e internacionais de Direitos Humanos, incentivando ações de colaboração acadêmica e intercâmbio.

**Saúde Mental**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, saúde mental é compreendida como um estado de bem-estar em que o indivíduo desenvolve suas capacidades, supera as situações estressantes normais da vida, trabalha de forma produtiva e contribui para sua comunidade (OMS, 2013)[[1]](#footnote-1). Reconhecendo a necessidade de ampliar o conceito, para além do indivíduo, incluindo sua dimensão institucional e coletiva, a UFMG tem realizado várias ações com o objetivo de definir uma Política de Saúde Mental, seja por intermédio da Rede de Saúde Mental, seja pela organização de eventos e encontros realizados nas Unidades e por ação da Administração Central.

A Rede Saúde Mental da UFMG, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, foi criada em 2014 com o objetivo de reunir projetos e programas de extensão para construção de uma agenda interdisciplinar e continuada de trabalho em torno das questões relacionadas à saúde mental, políticas públicas e cidadania. Uma das principais ações que a Rede tem desenvolvido nos últimos anos, refere-se à realização da Semana de Saúde Mental e Inclusão Social que nas suas primeiras edições foi coordenada pelo *PASME – Programa de Extensão de Saúde Mental* passando a ser de responsabilidade da Rede no ano de 2016. Outras ações desenvolvidas pela Rede buscam fortalecer o diálogo entre instituições, estudiosos e pesquisadores nacionais e internacionais que se dedicam à saúde mental e a comunidade interna e externa à UFMG.

Em 2015, durante a III Semana de Saúde Mental, foi realizado o *I Conversatório* entre setores que atuam em interface com a saúde mental na UFMG e naquele momento ficou evidente, devido aos casos de sofrimento mental envolvendo estudantes, servidores e funcionários contratados da universidade, a necessidade de uma política de saúde mental da e para a UFMG. A Rede encaminhou ao Reitor a solicitação de implantação de uma comissão institucional de saúde mental que pudesse elaborar as diretrizes dessa política. Tal solicitação foi acolhida imediatamente e nesse mesmo ano foi instituída a CISME – Comissão Institucional de Saúde Mental. Por meio de uma metodologia participativa e dialógica, a Comissão elaborou um relatório (<https://www2.ufmg.br/proex/Redes>) que tem orientado desde então, as ações dos setores que participam da Rede. Algumas ações e iniciativas foram realizadas envolvendo setores da Administração Central e Unidades Acadêmicas, a saber: criação do Núcleo de Escuta da PRAE; Fortalecimento e criação de núcleos de escuta acadêmica em diversas unidades acadêmicas (Medicina, Farmácia, Veterinária, Letras, Faculdade de Educação); ampliação dos serviços da FUMP de atenção psicológica, principalmente na moradia estudantil; definição de um fluxo de urgência e emergência para questões de saúde, incluindo a saúde mental; realização de rodas de conversa, encontros, eventos organizados por estudantes e servidores técnico administrativos, com apoio da Rede Saúde Mental; encontros de formação continuada entre os serviços da UFMG que participam da Rede e atuam em interface com a saúde mental.

Essas iniciativas precisam ser ampliadas, consolidadas e novas ações praticadas. Assim foi proposta a implementação de uma Comissão Permanente de Saúde Mental ligada à Administração Central que deverá assumir um papel de execução da política de saúde mental. Neste contexto, busca-se uma postura mais proativa frente às situações de sofrimento mental que a UFMG vivencia e colocam-se em prática ações que contemplem os princípios estabelecidos no Relatório da Comissão de Saúde Mental:

1. Universidade para todos: acolhedora, flexível, acessível, inclusiva e solidária.
2. Protagonismo das pessoas com a experiência de sofrimento mental.
3. Respeito à vida e aos valores éticos da convivência humana.
4. Sintonia e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS); da Política Nacional de Saúde Mental (lei 10.216/2001) e todo o arcabouço legal que compõe e orienta os Programas municipal, estadual e nacional de saúde mental para o tratamento territorial/comunitário em liberdade; da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS); e, da Política de Direitos Humanos da UFMG (Resolução 09/2016 de 31/05/2016).

A execução da Política de Saúde Mental representa um trabalho sistêmico, com o envolvimento de toda comunidade acadêmica (discentes, servidores docentes e técnico-administrativos e funcionários contratados), propondo ações que venham sensibilizar e mobilizar as diversas Unidades e setores, sob a coordenação da Administração Central.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Viabilizar a implementação da Política de Saúde Mental da UFMG, colocando em prática as indicações do relatório produzido pela Comissão Institucional de Saúde Mental (CISME), voltadas para discentes, servidores docentes e técnico-administrativos em educação.
* Consolidar a Rede de Saúde Mental (RSM) da UFMG, que congrega diversas Pró-Reitorias e órgãos de várias unidades que se dedicam ao tema, sob coordenação da Proex, como lugar de definição e acompanhamento da Política de Saúde Mental da UFMG.
* Instituir comissão permanente de saúde mental que, em diálogo com a Rede, será responsável pela execução da política de saúde mental na UFMG.

**Acessibilidade e Inclusão**

O processo de inclusão dos alunos com deficiência na UFMG teve início na década de 90 com o projeto ProAcesso e um programa específico de atendimento às pessoas com deficiência no Vestibular. De 2002 a 2014, a Comissão Permanente de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais trabalhava na direção de assegurar a permanência das pessoas com necessidades especiais no âmbito da Universidade. Em 2014, instituiu-se a Comissão Especial que elaborou um relatório com o diagnóstico e proposição de ações a serem desenvolvidas no âmbito da UFMG para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes e servidores com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico, profissional e social. Em 2015, a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, incorporou o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) e a equipe de Tradutores e Intérpretes da Língua de Brasileira de Sinais (TILSP).

A inclusão na UFMG dá-se sob o manto de uma política institucional, que se processa sob a coordenação do NAI-UFMG, que tem como responsabilidade a proposição, organização e coordenação de ações para assegurar a inclusão, eliminando ou reduzindo barreiras pedagógicas, arquitetônicas, à comunicação e ao acesso à informação. Para não se restringir a respostas ocasionais a demandas específicas, a UFMG adota, durante a realização do registro acadêmico dos ingressantes na graduação, a aplicação de questionários aos estudantes, de modo que se possa alimentar o Censo anual da população deficiente. Nesse movimento é possível não só contabilizar parte do volume da demanda, como também identificar as necessidades manifestas, possibilitando então a coordenação de ações nesse campo.

O NAI-UFMG é composto por professores coordenadores, Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, técnicos em educação e bolsistas de graduação. Essa equipe trabalha em parceria com diversos órgãos, setores e projetos da instituição, formando uma rede de colaboração para o desenvolvimento das ações sobre a temática. Entre eles podemos destacar o Grupo de Estudos em Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais (GEINE -FAE), PARAMEC (Engenharia), Núcleo de Libras (FALE), Fundação Mendes Pimentel (FUMP), Pró-reitoria de Administração (PRA), Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRO-RH), Pró-reitorias de Graduação, Pós Graduação e Extensão (PROGRAD, PRPG, PROEX), Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). O NAI tem ainda parceria com alunos das disciplinas de “Tecnologia Assistiva” e “Processos criativos e empreendedorismo”. Foram confeccionados andador com base triangular; muleta canadense adaptada; suporte de monitor adaptado para computador; mesa para cadeira de rodas.

O trabalho tem sido realizado com base nos princípios: conhecimento da população com deficiência; acompanhamento *in loco* dessas pessoas; diálogo com outras instituições; parceria com todas as instâncias da universidade contribuindo para uma ação interdisciplinar; estímulo à formação de profissionais para a educação inclusiva; incentivo à construção do conhecimento sobre a temática.

É importante ressaltar que a deficiência faz parte da condição humana e resulta da interação entre pessoas com deficiência e barreiras comportamentais e ambientais que impedem sua participação plena e eficaz na sociedade de forma igualitária. Desta forma, o papel do NAI envolve, em sua essência, identificar barreiras e facilitadores; implementar ações que promovam o acesso, a permanência, a participação e pertencimento; mudar espaços, tempos, relações, procedimentos e processos no cotidiano da universidade.

O Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV)-NAI apresenta os dispositivos, sistemas e meios de comunicação para o auxílio de deficientes visuais, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Conta com cabines acústicas, softwares específicos, aparelhos e recursos tecnológicos adequados à necessidade desta população. Atua na produção de material didático adaptado para os diversos cursos por meio da digitalização, da transcrição para o braile, de gravações em áudio, da impressão de textos ampliados. Oferece suporte acadêmico para alunos cegos e com visão subnormal, com assessoria ao docente. Novo site que contempla a acessibilidade foi desenvolvido e está em fase de teste. A rádio e TV UFMG tem pautado sua atuação na comunicação acessível, oferecendo tradução para a LIBRAS, áudio descrição. As bibliotecas vêm disponibilizando equipamentos de informática com os recursos de acessibilidade necessários às pessoas com deficiência visual.

Ações do NAI: acessibilidade atitudinal e programática; atendimento prioritário; eventos institucionais acessíveis; desenvolvimento de projetos voltados para a acessibilidade e inclusão; aperfeiçoamento do processo de seleção de servidores com deficiência; acessibilidade instrumental, metodológica e pedagógica; confecção e disponibilização de dispositivos de tecnologia assistiva; plano de desenvolvimento acadêmico individualizado a partir do diálogo com colegiados e acessibilidade digital e das comunicações e serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

É importante esclarecer que cada aluno acompanhado pelo NAI apresenta demandas distintas em função da sua condição, curso, unidade acadêmica ou de trabalho, entre outros aspectos, exigindo uma ampla gama de intervenções e suportes (compra de equipamentos de tecnologia assistiva, obras físicas, mobiliário adaptado, plano de ensino diferenciado, métodos de avaliação distintos, orientações pedagógicas específicas, entre outros). Registra-se ainda que este acompanhamento pressupõe diálogo e parceria efetiva com o/a estudante, o colegiado dos cursos, professores, chefias, setores de trabalho, para potencializar as capacidades de cada um, favorecendo a permanência na instituição

A concepção e implantação dos atuais projetos arquitetônicos e urbanísticos da instituição atendem aos princípios do desenho universal e às normas técnicas de acessibilidade da ABNT. No entanto, boa parte dos prédios da UFMG foram construídos em momento anterior a estes regulamentos e necessitam de adequações. Nestes casos, a reforma ou ampliação desses espaços são executadas de modo que se tornem acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. O transporte coletivo da instituição é acessível. Aguarda-se doação de veículo adaptado que auxiliará no deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida nos seus espaços. Áreas de estacionamento têm vagas reservadas.

Em 2016, a UFMG identificou 409 (quatrocentos e nove) alunos de graduação que declararam possuir algum tipo de deficiência, o que corresponde a 1,25% do total de alunos matriculados nos cursos de graduação. Do total de alunos com deficiência matriculados na UFMG, no ano de 2016, o NAI fez o acompanhamento de 39 alunos, sendo 32 (82%) de graduação, quatro (10,2%) do ensino básico e fundamental e três (7,8%) de pós-graduação (dois na PG stricto sensu e 1 PG lato sensu). Dentre os tipos de deficiência, a visual é a mais recorrente (41,9%), seguida da física (29%), auditiva (19,3%), intelectual (6,4%) e múltipla (3,4%). Em 2016 houve um aumento da procura do NAI pelos alunos com TEA, deficiência intelectual, dislexia, TDAH, condições de saúde diversas que implicaram em dificuldades de acompanhamento das demandas do curso (atualizar dados). Para esse público na maioria das vezes, as barreiras para permanência e participação das atividades estão relacionadas à questão de organização de rotina, concentração e atenção, relacionamento interpessoal, desatenção, entre outros aspectos, comportamento, que exigem um tipo de suporte voltado para a adaptação/flexibilização dos aspectos pedagógicos/metodológicos. Assim, o NAI ofereceu suporte individualizado para alguns alunos com definição plano de ensino individualizado, oferta de monitoria especial, orientação quanto a rotina de estudo, entre outros suportes.

Além do acompanhamento aos alunos de graduação e pós-graduação, o NAI também oferece suporte e orientação para o Centro Pedagógico (CP) no atendimento dos alunos do ensino básico e fundamental com alguma deficiência. Cabe registrar que, a partir de 2016, o CP oferece 5% de vagas reservadas para crianças com deficiência nos seus editais de seleção. Em 2016, ingressaram no Centro Pedagógico três (3) alunos com deficiência, sendo 2 (dois) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e um com baixa visão. Estes alunos e suas respectivas famílias, foram recebidos pelo NAI no momento do registro acadêmico para acolhimento, conhecimento inicial das necessidades e capacidades do ingressante e definição de diretrizes gerais para suporte das atividades acadêmicas. Estas questões são discutidas com o NAIPE (Núcleo de Atendimento e Integração Pedagógica) do próprio CP, responsável pelo acompanhamento mais direto destes alunos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Consolidar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) como órgão responsável pela coordenação e execução da política da UFMG para pessoas com deficiência.
* Reconhecer a acessibilidade como princípio fundamental para a garantia dos direitos e para a promoção da autonomia e independência de cada um e a inclusão com o objetivo de possibilitar a participação de todos, em igualdade de condições.
* Reconhecer o potencial de todo cidadão, estimular a participação de cada um, apreciando as diferentes experiências nas quais a limitação do indivíduo não diminui seus direitos e deveres.
* Garantir o acesso, participação e pertencimento das pessoas com deficiência no âmbito da instituição.
* Eliminar ou minimizar as barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas, entre outras, que impossibilitam ou dificultam a participação social de pessoas com deficiência no contexto educacional e do trabalho.
* Estabelecer o diálogo contínuo entre todos os envolvidos com a implantação da política de acessibilidade e inclusão da e na UFMG.

1. Organizacion Mundial de la Salud (OMS). Plan de acción sobre salud mental 2013-2020. Ginebra. 2013. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/97488/1/9789243506029\_spa.pdf?ua=1 [↑](#footnote-ref-1)